



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora, a presente proposição, que tem como objetivo homenagear a ilustríssima senhora Maria de Lourdes da Silva, com a outorga do título de Cidadã Benemerita do Município de Juiz de Fora.

Nascida em Penido, distrito de Juiz de Fora, Dona Lourdes teve uma infância que refletia os desafios de seu tempo. Desde muito nova, sempre ajudava nos afazeres de casa e, entregava comida para as pessoas que trabalhavam com seus avós e pais, retireiros. Por volta dos 15 anos tornou-se babá de uma criança, e sempre nos conta que balançava bem o bebê para ele dormir rápido, pois, no alto Cruzeiro, não podia se passar tarde por conta de aparições. Quando veio para Juiz de Fora, começou a trabalhar como doméstica na Casa Cabocla. Estudou, mas não concluiu os estudos. Descobriu um dom para a costura e se dedicou a confecção de roupas para vendê-las e ter sua própria renda. Foi também em Juiz de Fora que ela conheceu Malcy, seu primeiro e único amor. O romance floresceu, e seguindo os costumes da época, Malcy viajou até sua terra natal para pedir a permissão para se casar com Dona Lourdes, onde, tiveram seis filhos, sete netos e três bisnetos.

Naquela época, os negros não podiam transitar pela Rua Halfeld, ficando limitados ao cruzamento com a Rua Batista de Oliveira para baixo. No Clube Juiz de Fora, os negros não entravam; na Igreja Matriz, somente podiam assistir missa encolhidos nos cantos do prédio. Havia o Clube Elite, só para o público negro, na parte baixa da Rua Halfeld. Visando ampliar o enfrentamento e transpassar o segregacionismo racial geográfico no município, Malcy e seus amigos fundaram na Rua Batista de Oliveira, o clube de Rancho, denominado "Quem Pode, Pode", um local exclusivo para pessoas negras e pobres. Dona Lourdes, como a primeira dama de um dos fundadores, se tornou a porta-estandarte. Os desfiles eram incrivelmente organizados e haviam competições entre os grupos, sendo o grupo "Rouxinóis", um grêmio carnavalesco da parte alta da Rua Halfeld, seu maior rival. Essas competições começaram a mudar o panorama da cidade, especialmente na região central, quando o grupo "Quem Pode, Pode" se tornou campeão, unindo diferentes grupos e diminuindo as divisões sociais da época.

Dona Lourdes não apenas representou a resistência, mas também expressou seus sentimentos amorosos por meio da música, compondo "Rosa Branca Coisa Linda". A canção aborda um amor que floresceu na primavera e nunca mais retornou, talvez, mal compreendido pelos padrões sociais daquela época. Com sua vida e sua arte, fez parte da revolução histórica da cidade, contribuindo para a quebra de barreiras sociais e demonstrando que o amor e a cultura podem transcender todas as divisões. Sua história é um lembrete inspirador do poder da resistência e da música na transformação da sociedade.

Atualmente, aos 90 anos, ela passa boa parte do tempo bordando seus belos panos de prato e, apesar de todas as mudanças e avanços que ocorreram desde os dias de glória do "Quem Pode, Pode" e da sua canção "Rosa Branca Coisa Linda", Dona Lourdes ainda encara desafios no presente. Ela vive em uma casa no bairro Santa Catarina, onde deveria ser livre para desfrutar de seu merecido descanso, no entanto, infelizmente, ainda se depara com situações de preconceito. Muitas vezes, as pessoas presumem que ela seja uma empregada da residência onde mora, baseando-se apenas em estereótipos infundados, nos lembrando que, apesar de todas as conquistas sociais ao longo dos anos, o racismo persiste de maneira velada em nossa sociedade. Mesmo assim, Dona Lourdes continua a ser um símbolo de resiliência e determinação.



Por toda sua contribuição para a cidade de Juiz de Fora, é imprescindível o seu reconhecimento através da presente homenagem, onde seu nome permanecerá como exemplo de vida a inspirar nossas próximas gerações.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a cidadã a ser agraciada é merecedora de tal honraria, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

